



Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretaria Especial dos Direitos Humanos - PR
Esplanada dos Ministérios – Bloco T – Anexo II, Sala 420.
70.064-900 – Brasília – DF
Telefones: (61)3429-9863 Fax: (61)3223-4889

INFORMATIVO SOBRE PARTICIPAÇÃO DOS GOVERNOS NO III CONGRESSO MUNDIAL

1. A participação dos governos no estabelecimento de compromissos para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes tem sido considerada estratégica desde a primeira edição do Congresso e condição indispensável para os avanços nesta política setorial.
2. Na organização do III Congresso, a representação governamental está sob cuidados do Ministério das Relações Exteriores (MRE) do governo brasileiro, representado pela Ministra Lúcia Maierà, que pode ser contatada pelo e-mail luciamaiera@delbrasonu.org
3. Até o momento, já foram expedidos pelo MRE dois convites aos países (em novembro e em abril), sendo que, até o final da primeira quinzena de setembro, será enviada a terceira carta-convite, que atualizará as informações sobre o III Congresso e procedimentos de inscrição.
4. **Cada delegação de país poderá inscrever até 5 (cinco) representantes. O prazo para encaminhamento da inscrição da delegação do país é até o final de outubro, dirigido à Secretaria Executiva do III Congresso (congressomundial@sedh.gov.br ou comiteorganizador@iiicongressomundial.com)**
5. Nas edições anteriores, a participação governamental no Congresso compreendeu: o envolvimento nas consultas preparatórias, o pronunciamento do país em sessão especial e simultânea aos painéis e oficinas, bem como a assinatura do documento final, geralmente consensuado em negociações antecedentes ao evento.



Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretaria Especial dos Direitos Humanos - PR
Esplanada dos Ministérios – Bloco T – Anexo II, Sala 420.
70.064-900 – Brasília – DF
Telefones: (61)3429-9863 Fax: (61)3223-4889

6. Nesta terceira edição, foram inseridas algumas modificações, com vistas a ampliar esta participação:

5.1 Atualização dos informes às Nações Unidas: para auxiliar a análise da relatoria principal do III Congresso foi enviada aos governos uma planilha sistematizada pelo UNICEF a partir de informes às Nações Unidas nos últimos anos. A tarefa solicitada consiste em atualizar os dados, com **prazo de devolução até final de agosto.**

5.2 Informe do país: consiste em um texto que sistematiza a situação do país, visando dar maior visibilidade às ações governamentais na área, além de suscitar o intercâmbio de países nas experiências bem sucedidas.

a) Cada governo é solicitado a enviar um texto de, no máximo, 10 (dez) páginas, focalizando suas ações nos cinco eixos temáticos do III Congresso, a saber: 1) os novos cenários, 2) marco legal e responsabilização, 3) políticas intersetoriais, 4) responsabilidade social e 4) cooperação internacional. Na análise destes eixos, devem-se contemplar os avanços, os desafios e as recomendações (lições aprendidas).

b) Solicita-se que o texto enviado esteja traduzido para um destes idiomas: inglês, espanhol, português ou francês. Todavia, para fins de sua ampla veiculação seria importante que o informe estivesse disponível em traduções para todos estes idiomas.

c) Os informes deverão ser enviados à Secretaria Executiva até meados de outubro, um mês depois do recebimento da carta do Ministério de Relações Exteriores do Brasil, a fim de serem disponibilizados no site do III Congresso e fazer parte do material entregue ao congressista no evento.



Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretaria Especial dos Direitos Humanos - PR
Esplanada dos Ministérios – Bloco T – Anexo II, Sala 420.
70.064-900 – Brasília – DF
Telefones: (61)3429-9863 Fax: (61)3223-4889

5.3 Diálogo de Governos: trata-se da participação programada em cinco momentos que sucedem cada painel, com vistas a aprofundar este tema a partir da perspectiva governamental.

- a) Por ocasião da inscrição da delegação de país a ser feita junto à Secretaria Executiva até final de outubro, cada governo deve eleger um dos cinco temas principais abordados nos painéis¹ como foco de seu pronunciamento.
- b) A seqüência de pronunciamentos obedecerá o critério de ordem alfabética dos países dentro do grupo temático indicado, num limite de 10 minutos para esta manifestação.
- c) As cinco sessões de Diálogos de Governos acontecerão no salão principal, simultâneas às Oficinas e com participação aberta a todos inscritos no III Congresso.
- d) Cada sessão de Diálogos de Governos deverá ter um moderador, incluindo-se a possibilidade de autoridades governamentais de alto nível.
- e) Está previsto um tempo de debate em cada sessão, após a finalização dos tempos para os pronunciamentos de países, seja para interlocução com os pares governamentais ou com representantes de outros segmentos presentes.

5.4 Inscrição de experiências do país: oportuniza o intercâmbio nas políticas públicas a partir da divulgação de boas práticas em curso no país.

- a)

¹ Os cinco temas principais são: novos cenários, marco legal e responsabilização, políticas intersetoriais, responsabilidade social e cooperação internacional.



Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretaria Especial dos Direitos Humanos - PR
Esplanada dos Ministérios – Bloco T – Anexo II, Sala 420.
70.064-900 – Brasília – DF
Telefones: (61)3429-9863 Fax: (61)3223-4889

- b) Será constituído um Banco de Boas Práticas, que deverá ser divulgado no site do III Congresso e servirá como referência para pauta da imprensa. Neste sentido, cada país poderá enviar à Secretaria Especial de Direitos Humanos, que coordena a representação do governo brasileiro no Comitê Organizador Central (COC), texto de, no máximo, 1 (uma) página e 1 (uma) foto, com a narrativa de uma experiência governamental bem sucedida e indicação de contatos para informações adicionais sobre este projeto ou programa. Não há limites de número de textos possíveis de serem enviados.
- c) Tais experiências poderão também ser indicadas pelo país para apresentação em sessões de Oficinas durante o evento, contemplando os sub-temas definidos pelo COC, conforme listagem disponível no site e no material de divulgação. Para isto, as indicações governamentais poderão ser feitas à Secretaria Executiva do III Congresso, logo após o recebimento da carta-convite do Ministério de Relações Exteriores e da confirmação da inscrição do país no evento.

5.5 Documento Final do III Congresso: consiste em um texto aprovado em plenária final do evento, que terá como signatários todos os participantes do III Congresso, contendo recomendações e compromissos para os avanços do enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nos países e em nível internacional.

- a) A redação deste texto será coordenada pelo relator principal do III Congresso, Dr. Jaap Doek e deverá incluir recomendações resultantes dos papers temáticos preparados pelos consultores do Congresso, bem como das consultas preparatórias e dos espaços de discussão do evento (painéis, diálogos e oficinas).



Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretaria Especial dos Direitos Humanos - PR
Esplanada dos Ministérios – Bloco T – Anexo II, Sala 420.
70.064-900 – Brasília – DF
Telefones: (61)3429-9863 Fax: (61)3223-4889

- b) Nesta terceira edição do Congresso, o documento final deverá ter como signatários os segmentos representados no evento e não apenas a representação governamental, uma vez que se torna imprescindível.